



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 246/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Campo Alegre – Alagoas – CMECA/AL.

§ 1.º - Os membros citados abaixo são considerados representantes de segmento da Sociedade Civil Organizada, **eleitos** pelos seus pares, e estão sendo nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidos para um mandato de mais (04) quatro anos, aqueles que não estão, expressamente, destacados como recondução do mandato anterior:

- I. **REPRESENTANTES DE GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**
 - a. Titular - **Soraya Christina Lima de Almeida Gomes**
 - b. Suplente - **Maria Anísia Ferreira Ribas** (Recondução)
- II. **REPRESENTANTES DOS PAIS/MÃES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**
 - a. Titular - **José Jadilson da Silva**
 - b. Suplente - **Cícera Maria do Espírito Santo** (Recondução)
- III. **REPRESENTANTES DOS DOCENTES INDICADOS PELO SINTEAL:**
 - a. Titular - **Valdir dos Santos Costa** (Recondução)
 - b. Suplente - **George Quintela de Almeida**
- IV. **REPRESENTANTES DOS DOCENTES INDICADOS PELO SINCAL:**
 - a. Titular - **Lucicleide Vicente dos Santos**
 - b. Suplente - **Luciete Vicente dos Santos** (Recondução)
- V. **REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE PRIVADA:**
 - a. Titular - **Valdenir Vieira Torres Tavares** (Recondução)
 - b. Suplente - **Maria José Marques do Nascimento** (Recondução)
- VI. **REPRESENTANTES DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO E ADMINISTRATIVO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:**
 - a. Titular - **Marcelo José Máximo da Silva** (Recondução)
 - b. Suplente - **Ladyane Gomes dos Santos** (Recondução)
- VII. **REPRESENTANTES DOS CONSELHOS TUTELARES:**
 - a. Titular - **Maria Betânia Dantas Barbosa** (Recondução)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- b. Suplente - **Ana Paula Vitor da Silva** (Recondução)
- c. Titular - **Genilsa Cavalcante Ferreira Santos**
- d. Suplente - **Maciel Ferreira da Silva** (Recondução)

§ 2.º - Os membros citados abaixo são representantes de segmento do Poder Público, **indicados** pelos seus representantes legais, e têm mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 14 de abril de 2015, através da Portaria n.º 48/2015, e nesta Portaria estão sendo **ratificados**, para concluir o referido mandato, devendo ser observado para o próximo mandato àqueles/as que encontram-se na condição de recondução:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a. Titular - **Juliana Ferreira de Almeida**
- b. Suplente - **Josefa Maria da Conceição**

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA:

- a. Titular - **Claudineide da Silva Santos**
- b. Suplente - **Ivanilda Maria Benedito dos Santos**

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, EVENTO E PROMOÇÃO AO TURISMO:

- a. Titular - **Fabiana Gonçalves de Santana** (Recondução)
- b. Suplente - **Talvanes Henrique Ferreira Tavares**

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a. Titular - **Lucas Rinaldo Vieira da Silva**
- b. Suplente - **Marcos Fernando Cavalcante**
- c. Titular - **Aparecida de Cássia Vieira da Lima** (Recondução)
- d. Suplente - **Taísa Kawanny Ferreira Santos**

V. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- a. Titular - **José Correia de Araújo Santos**
- b. Suplente - **Kellyn Rafaella Gomes Guimarães** (Recondução)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 27 de abril de 2017.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento